

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Documento de Formalização da Demanda 127/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 127/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Núcleo de Projetos - NUGP	07/08/2026 00:00	254452	MARCIO ALDRIN FRANCA CAVALCANTE
Descrição sucinta do objeto			
GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA: PROMOVEDO JUSTIÇA CLIMÁTICA E IGUALDADE RACIAL			

2. Justificativa de Necessidade

O projeto se trata de uma parceria entre Fiocruz, Ministério da Igualdade Racial e Ministério da Justiça que visa o desenvolvimento, a implementação e o aperfeiçoamento da gestão territorial e ambiental nos territórios quilombolas, promovendo o desenvolvimento socioambiental, a melhoria da qualidade de vida, o bem-viver, a paz e a justiça climática, com as condições necessárias para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações das comunidades quilombolas.

Com o desenvolvimento do projeto espera-se a elaboração e implementação do plano local de gestão territorial e ambiental quilombola (PGTAQ) para 20 territórios.

Para atender a essa demanda, caberá à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – instituição de referência nacional e internacional na produção de conhecimento técnico-científico, na formulação de políticas públicas e na execução de projetos voltados à promoção da equidade – em diálogo com a Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial (DQC/MIR), por meio deste TED, para desenvolver, implementar e aperfeiçoar a gestão territorial e ambiental nos territórios quilombolas, promovendo o desenvolvimento socioambiental, a melhoria da qualidade de vida, o bem-viver, a paz e a justiça climática, com as condições necessárias para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações das comunidades quilombolas.

O projeto "Gestão Territorial e Ambiental Quilombola: promovendo justiça climática e igualdade racial" foi submetido ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos pela Secretaria Nacional de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas, Povos de Terreiros e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial – MIR, juntamente com a FIOCRUZ Brasília, com o objetivo de apreciação e formalização de parceria para sua consecução. Consoante subitem 2.2 da Ata da 284ª Reunião Ordinária do CFDD, o projeto em exame foi aprovado por maioria pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos vinculados a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON do Ministério da Justiça – MJ.

No arranjo deste instrumento, terão 02 unidades descentralizadas, Ministério da Igualdade Racial e FIOCRUZ, em que somente a última será a unidade descentralizada que receberá o crédito orçamentário para pactuação do presente Termo de Execução Descentralizada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de licenciamento e contratos de transferência de tecnologia	Outros contratos de transferência de tecnologia	1,00	23.000.000,00	23.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENISE OLIVEIRA E SILVA
Pesquisador em Saúde Pública

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Termo de Execução Descentralizada, destinado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para financiar o projeto: “Gestão Territorial e Ambiental Quilombola: Promovendo Justiça Climática e Igualdade Racial”, sob a responsabilidade da coordenadora Denise Oliveira e Silva, no valor de R\$ 23.000.000,00.	MARCIO ALDRIN FRANCA CAVALCANTE	29/07 /2026 16:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.